

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 30 DE JULHO DE 2015

Nº 140

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 1.335, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Concessão de Diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009, de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a concessão de 03 (três) diárias e meia no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando em R\$ 75,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais) à servidora MARCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA- ASSESSORA TÉCNICA, para cobertura das despesas de viagem a Brasília/DF, a ser realizada no período de 05 a 08 de agosto do ano em curso, onde a mesma irá participar do XXXI CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE JULHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.336, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Concessão de Diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009, de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a concessão de 03 (três) diárias e meia no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando em R\$ 1.032,50 (Hum mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos) à servidora EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA-SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, para cobertura das despesas de viagem a Brasília/DF, a ser realizada no período de 05 a 08 de agosto do ano em curso, onde a mesma irá participar do XXXI CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE JULHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.337 DE 27 DE JULHO DE 2015.

Concessão de Diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009, de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a concessão de 03 (três) diárias e meia no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando em R\$ 1.032,50 (Hum mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos) à servidora RITA APARECIDA DE MEDEIROS-CONTROLADORA MUNICIPAL, para cobertura das despesas de viagem a Brasília/DF, a ser realizada no período de 05 a 08 de agosto do ano em curso, onde a mesma irá participar do XXXI CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE JULHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.338, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Concessão de Diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009, de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias e meia no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando em R\$ 737,50 (Setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) ao servidor JALMIR SIMÕES DA COSTA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, para cobertura das despesas de viagem a Brasília/DF, a ser realizada no período de 05 a 07 de agosto do ano em curso, onde o mesmo irá participar do XXXI CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE JULHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.339, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Concessão de Diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009, de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a concessão de 03 (três) diárias e meia no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando em R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais) à servidora MIRINALVA LIMA SIQUEIRA- COORDENADORA GERAL EM SAÚDE, para cobertura das despesas de viagem a Brasília/DF, a ser realizada no período de 05 a 08 de agosto do ano em curso, onde a mesma irá participar do XXXI CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE JULHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 1.346, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Nomeia Gestor de Contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Amaro Bandeira de Araújo Junior, Matrícula 12058, como gestor do Contrato Administrativo 128/2015, oriundo do Pregão 08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE JULHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2015
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 PROCESSO Nº 1507010013

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Defesa Social da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. – CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60 – OBJETO: Destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviço em seguro total de veículo automotivo para as viaturas recentemente adquiridos pela Secretaria de Defesa Social. VALOR TOTAL: R\$ 7.590,12 (sete mil, quinhentos e noventa reais e doze centavos) – ORIGEM DOS RECURSOS: 110 - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, incisos I e II, com suas alterações, da Lei Federal n.º 8.666/93 – HOMOLOGADO/RATIFICADO – AGRIPINO OLIVEIRA NETO – Secretário Municipal de Defesa Social - São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de julho de 2015.

EXECUTIVO/SAÚDE

RELAÇÃO DAS RESCISÕES DE CONTRATOS PARA JULHO/2015

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Cristianne Vanessa Maia Galvão, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8257/RN, CPF nº 018.938.215-52, Identidade nº 3.127.537-0, emitida em 01/02/2011, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua: Amaro Mesquita, 1684 – Lagoa nova CEP 59.000-000 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico em saúde da família, Por um período de 06 meses, compreendendo os meses de julho a dezembro do corrente ano, Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 30 de julho de 2015 por ingresso no PROVAB do profissional supracitado. São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de julho de 2015. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Contratado Cristianne Vanessa Maia Galvão –p/Contratado.

SAAE/LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2015

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

.....
 Art. 24 – É dispensável a Licitação:

.....
 II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

...
 CONSIDERANDO, Aquisição de Aspirador de pó e Lavadora de Alta Pressão para a limpeza e manutenção dos veículos que compõem a frota do SAAE, bem como Parecer da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO, que o serviço a ser contratado enquadra-se como contratação de pequeno valor;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para a Aquisição de Aspirador de pó e Lavadora de Alta Pressão no valor total de R\$ 1.408,59 (Hum mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e nove centavos), a empresa LAMPADINHA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.392.341/0001-24, sediada na Av. Dão Silveira, 3740 – Candelária – Natal/RN, de acordo com o que consta do Processo nº 29/2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de julho de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br